



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº JE- 326/86

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 11 do corrente mes,

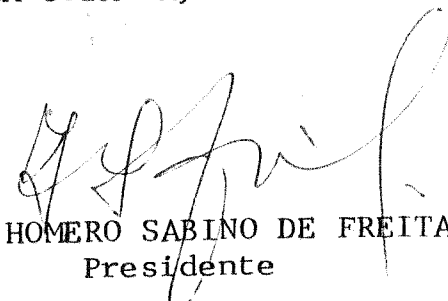
R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 126ª Zona, sediada nesta Capital, o Doutor CAIRO CAMPOS em substituição ao Doutor ERCÍLIO PEREIRA DOS SANTOS e Doutor GALDINO NEAS em substituição ao Doutor SEBASTIÃO MAIA DE MENEZES, nas próximas eleições de 15 de novembro.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Anotado em 28/11/86

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1986.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente